

DIFERENÇAS ENTRE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO

Bethânia Machado Figueiredo¹

Grupo Conservação Ambiental e Planejamento Espacial Marinho (CEDEPEM)

Os oceanos são essenciais para o futuro da humanidade, com toda sua diversidade eles cobrem cerca de três quartos do nosso planeta, conectam as populações e o acesso mercantil, além de representarem uma parte importante das heranças naturais e culturais. Fornecem aos seres vivos, praticamente metade do oxigênio que respiramos, exercem um papel de extrema importância no ciclo da água e no sistema climático, além de ser uma fonte essencial de biodiversidade e serviços do ecossistema do nosso planeta (MARTINS, 2017).

Além de acolher uma ampla variedade de seres vivos, os ecossistemas marinhos proporcionam serviços essenciais à sobrevivência humana, como fonte de alimentos, purificação da água, manutenção do clima, uso recreativo, além do controle de inundações e proteção costeira. Infelizmente a qualidade dos ambientes marinhos e estuarinos, vem sendo ameaçada durante décadas por diversos fatores, resultantes de ações antrópicas, tais como: destruição de habitats, devido à conversão de áreas naturais em áreas para aquicultura e outros empreendimentos relacionados a atividades econômicas; sobrepesca; poluição; crescimento urbano e industrial em zonas costeiras; sedimentação em áreas costeiras, causada pelo carreamento de sedimentos provenientes da agricultura, principalmente em virtude do desmatamento da mata ciliar; falta de sedimentos, provocado pelo barramento excessivo dos rios; disseminação de espécies invasoras, por introdução acidental ou deliberada, colocando em perigo a abundância, aquecimento global, bem como outros fatores que, de forma direta e indiretamente, prejudicam o equilíbrio do ecossistema marinho. Visto que as questões marinhas comumente traspõem fronteiras políticas e internacionais houve a necessidade de criar grandes áreas protegidas para que pudessem cobrir diferentes habitats para garantir a manutenção da biodiversidade marinha e promover o uso sustentável e equitativo de seus componentes, surgindo a necessidade de conservação e proteção desses ecossistemas.

¹ Graduanda em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

Proteção e conservação são termos distintos, mas ambos têm como objetivo proteger o ecossistema marinho. Proteção marinha se refere ao conjunto de ações, geralmente, atuantes em áreas menores e específicas, por exemplo, Áreas de Proteção Permanente APP's e Áreas de Reservas Legais. Já o termo conservação marinha é o conjunto de ações que abrangem uma determinada área, com proteção de diversos bens e recursos naturais, exemplo, as Unidades de Conservação UCs, Áreas de Proteção Ambiental APA's (Ilha de Fernando de Noronha).

O Brasil nem sempre tratou a proteção ambiental com a importância com que deveria ser abordada, essa proteção passou por um processo de amadurecimento conforme o passar dos anos, e a maior contribuição para que essa mudança ocorresse foram às discussões no âmbito internacional sobre esse assunto, que fez com o país passasse por uma evolução legislativa. Foi percorrida uma longa jornada até o Brasil alcançar o entendimento de que a proteção ambiental é e sempre será necessária como uma forma de proteção de toda humanidade (SILVA, 2015).

No Brasil foi criado, através da Lei N° 9.985/2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que é um conjunto de Unidades de Conservação (UC) nas esferas federais, estaduais e municipais. Constituído por 12 categorias de UC, que possuem objetivos específicos e se diferenciam em relação à sua forma de proteção e seu uso permitido, ou seja, aquelas que precisam de mais cuidados, por sua fragilidade e particularidade, além de proteger de maneira integral seus atributos naturais que abrangem santuários e monumentos, e aquelas que podem ser utilizadas de maneira sustentável como por exemplo, parques marinhos, que permitem o uso de seus recursos naturais através do interesse social, mas que ao mesmo tempo garantem a preservação da sua biodiversidade (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

O SNUC tem como objetivo: a) conservar a variedade de espécies e os recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; b) proteger as espécies ameaçadas de extinção; c) preservar e restaurar a diversidade de ecossistemas naturais; d) promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; e) promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; f) proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; g) a proteção das características relevantes de natureza geológica, morfológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; h) recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; i) proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; j) valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; k) favorecer condições

e promover a educação e a interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza; e
l) proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2000).

REFERÊNCIAS

MARTINS, Camila. **Nosso Oceano, Nosso Futuro: Chamada para a Ação. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil** (UNIC Rio), 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-divulga-versao-emportugues-do-documento-final-da-conferencia-oceanos/>>. Acesso em: 08 nov. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**. Ministério do Meio Ambiente – MMA, 2000. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-deucs-snuc>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

SILVA, Eloir Francisco Milano da. Meio Ambiente e o artigo 225 da Constituição Federal. **Jurídico Certo**, 2015. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/artigos/eloirmilano/meio-ambiente-e-o-artigo-225-da-constituicao1021>>. Acesso em: 10 nov. 2020.